



Comprovante de Publicação

Nº: **19096**

Data/Hora Veiculação: **18/02/2014 16:31**

Ato: **DECRETO Nº 26.985/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição, averbado para todos os efeitos legais, totalizando 06 (seis) anos 00 (zero) meses e 21 (vinte e um) dias, através do Decreto nº 06.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCELI MARIA ZADURSKI, matrícula nº 353, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

**521/2014**

Data Publicação :

**19/02/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 26.985/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição, averbado para todos os efeitos legais, totalizando 06 (seis) anos 00 (zero) meses e 21 (vinte e um) dias, através do Decreto nº 06.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCELI MARIA ZADURSKI, matrícula nº 353, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Empregador Período Regime Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 10/02/1982 ? 29/02/1988 CLT 6 0 21 Art. 2º - Tempo O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.17 16:15:34 -0300